



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 54, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 121, de 23 de setembro de 2015 e dá outra providência.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, e pelo art. 12, IV, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e considerando deliberação dos Conselheiros na 9ª Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 121, de 23 de setembro de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União, de 25 de setembro de 2015, Seção 1, p. 101, na parte referente à 11ª Sessão Ordinária do Plenário, para constar sua realização no dia 13 de junho de 2016, às 14h.

Art. 2º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a 2ª Sessão Extraordinária do Plenária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2016, às 10h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de maio de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS